



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 686/18  
10 DE SETEMBRO 2018

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, A  
FESTA DO AMENDOIM, NA FORMA QUE  
MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL** sancionou, promulgou e publicou a presente Lei.

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Tomar do Geru, a Festa do Amendoim.

Parágrafo Único: O evento a que se refere o caput deste artigo será realizado anualmente no final do mês de agosto, no Tabuleiro, distrito do Município de Tomar do Geru.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

Tomar do Geru/SE, 10 de setembro de 2018.

  
PEDRO SILVA COSTA FILHO  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
GABINETE DO PREFEITO

**ATO SANCIONATÓRIO**

O Prefeito de Tomar do Geru/SE, de conformidade com o disposto no art. 55, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de complementar, no âmbito das atribuições deste Poder, o Processo legislativo, **SANCIONA, in totum o Projeto de Lei nº 003/2018, datado de 21 de agosto de 2018, que Inclui no Calendário Oficial do Município de Tomar do Geru, a festa do Amendoim na forma que menciona**, aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em Sessão Ordinária de 21 de agosto de 2018.

Registre-se com a numeração de ordem cronologicamente correspondente.  
Gabinete do prefeito, 10 de setembro de 2018.

Pedro Silva Costa Filho  
Prefeito Municipal

**ATO PROMULGATÓRIO**

Considere-se **PROMULGADA** a **Lei nº 686/2018**, oriunda do Ato Sancionatório acima.  
Encaminhe-se cópia da presente Lei ao Poder Legislativo.  
Publique-se, registre-se, cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2018.

Pedro Silva Costa Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO** que a Lei de que tratam estes Atos foram publicados na Imprensa Oficial do Município de Tomar do Geru.

Tomar do Geru/SE, 10 de setembro de 2018.

George Soares Clementino  
Secretário Municipal de Administração-Portaria 193/2017